DECRETO MUNICIPAL N° 1.626/2014, DE 03 FEVEREIRO DE 2014.

"CRIA E NOMEIA MEMBROS PARA CONSTITUÍREM A JUNTA MÉDICA OFICIAL DE INGRESSO A CARGO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO".

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Junta Médica Oficial de Ingresso a Cargo Público integrante da estrutura administrativa do Município de Monte Castelo, que atuará com os membros abaixo indicados:

I - Membro - Dr. Marcelo Caetano Garcia Lufiego, Clínico Geral;

II - Membro - Dr. Ricardo Paz Perez, Clinico Geral;

III - Membro – Dr. Alexandre Fontoura Laffite, Psiquiatra,

Art. 2º A Junta Médica tem por finalidade específica avaliar os candidatos aprovados e convocados pelo Concurso Público, alvo do Edital nº 001/2013, devendo atestar a condição física destes a fim de que possam ou não tomar posse nos cargos para os quais foram convocados.

Art. 3º Esta Junta Médica poderá prorrogar o prazo de posse destes candidatos, quando julgar que para a emissão do laudo admissional, estes necessitem da apresentação de exames médicos complementares.

Art. 4º Esta Junta Médica ora constituída, vigorará pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, podendo este prazo ser prorrogado, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Castelo, SC, 03 de fevereiro de 2.014.

ALDOMIR ROSKAMP

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 03/02/2014
Assinatura:

Rua Alfredo Becker, 385 - Centro - Monte Castelo - SC
Fone: (47) 3654-0166 - 3654-0814
CEP 89.380-000 - CNPJ: 83.102.525/0001-65
www.montecastelo.sc.gov.br